



P R E F E I T U R A   D E

*Bom Conselho*

A NOSSA CIDADE CADA DIA MELHOR

**PORTARIA Nº 402/2019.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e de acordo com o Inciso VII do art. 80 da Lei Orgânica Municipal promulgada em 05 de abril de 1990

**Art. 1º - RESCINDIR** o Contrato de Trabalho por tempo determinado, firmado com esta Prefeitura e o contratado abaixo qualificado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

| NOME                     | FUNÇÃO    | MAT.    |
|--------------------------|-----------|---------|
| Felipe Gonçalves de Melo | Motorista | 2017080 |



**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência retroativa ao dia 01/12/2019.

Cumpra-se, Publique-se e Registre-se.

**PALÁCIO MUNICIPAL CEL. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA**, em 10 de dezembro de 2019.

**Dannilo Cavalcante Vieira**  
**Prefeito**

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 10 de dezembro de 2019.

**Katarina Tenório Cavalcante Vieira**  
Secretária Municipal de Governo e Articulação Institucional